



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UFGD.**

1 AOs três dias do mês de junho de dois mil e treze, às oito horas nas dependências da
2 Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade I, sob a presidência do Magnífico
3 Reitor, Prof. Damião Duque de Farias, em atendimento à Convocação nº 02/2013 reuniu-
4 se o Conselho. Presentes os Conselheiros: PRÓ-REITORES: Prof^ª. Silvana de Abreu – Pró-
5 reitora de Avaliação Institucional e Planejamento; Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos – Pró-
6 Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, Prof. Amilton Luiz Novaes - Pró-Reitor de
7 Gestão de Pessoas; Prof. Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de Administração; Prof^ª.
8 Ceres Moraes – Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis; Prof^ª. Giselle Cristina
9 Martins Real – Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Prof^ª. Célia Regina Delácio Fernandes
10 – Pró-Reitora de Extensão e Cultura; Prof^ª. Zefa Valdivina Pereira - representante da Câmara
11 de Extensão; Prof. Alexandre Bergamin Vieira e o Prof. Etienne Biasotto – representantes
12 docentes; Prof. Andérbio Marcio Silva Martins, Prof. Célio Pinho, Prof^ª. Cristiane
13 Mallmann Huppés, Prof^ª. Livia Maria Chamma Davide e a Prof^ª. Priscila Milene Ângelo
14 Sanches - representantes da Câmara de Ensino de Graduação; Marcos Antônio Dias Ribeiro,
15 Olga de Almeida Bachega e Glauber Silva - representantes técnico-administrativos;
16 Representantes da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa – Prof^ª. Erlaine Binotto e
17 Prof^ª. Silvana de Paula Quintão Scalon; Representante discente – Felipe. Faltaram e
18 justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof. Wedson Desidério Fernandes, Prof.
19 Rodrigo Matheus Pereira, Prof. Alexandre Paulo Loro, Prof^ª. Silvia regina Gomes Miho e
20 o Prof. Fernando Miranda de Vargas Junior. O Presidente declarou aberta a reunião
21 passando ao primeiro assunto da pauta. **1 – Posse de Conselheiro** – Foi empossado o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **seguinte conselheiro discente: Felipe de Andrade Basilio. 2 - Estrutura Acadêmica de**
23 **Graduação da UFGD:** Em apreciação a continuação do assunto referente à estrutura
24 acadêmica de graduação da UFGD. I - Disciplinas Eletivas: a) Validação da carga horária de
25 projetos (concluídos); (PIBIC/PIVIC/PIBID/PIBIT/PET/PROEXT/Extensão e
26 Cultura/PROLICEN/Jovens Talentos), em 10 créditos de disciplinas eletivas uma única vez; b)
27 Não validação desses projetos como carga horária para disciplinas eletivas. Em discussão as
28 propostas. O conselheiro Luiz Carlos manifestou contrária a validação da carga horária,
29 justificando que os alunos desses programas já ganham bolsas. O conselheiro Reinaldo
30 manifestou-se favorável a validação, justificando que na sua unidade acadêmica a maioria dos
31 discentes participa de algum programa e muitos até como voluntários, pois é um esforço do
32 aluno e não uma discussão referente a bolsas. A conselheira Giselle disse que é preciso a
33 Universidade avançar na concepção de currículo inovador, com a possibilidade de o aluno
34 aprender fora da sala de aula. O presidente disse que não é uma substituição de disciplinas
35 eletivas, mas sim, escolhas que o aluno tem dentro da universidade. São opções no processo de
36 aprendizagem, é uma tentativa de levar o aluno a aprender através de Programas, no interior da
37 Universidade ou em programas nacionais, como exemplo o PIBID. Concluiu dizendo que é um
38 reconhecimento do trabalho acadêmico independente do recebimento de bolsa ou não. Após
39 discussões o presidente colocou em votação as propostas. Aprovada a validação da carga
40 horária dos projetos; II – Sistemas de disciplinas eletivas, obrigatórias, pré-requisitos e a
41 distância. a) cada Unidade Acadêmica estabelecer seu percentual de pré-requisito; b) definição
42 de limite de pré-requisito. Havendo definição de pré-requisitos o limite seria de 30%. Em
43 discussão as propostas. O conselheiro Eduardo Manfredini disse que o percentual de 30 é
44 pouco. A conselheira Giselle disse que este percentual foi estabelecido na aprovação do
45 REUNI em 2008. Após discussões o presidente colocou em votação as seguintes propostas: a1)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

46 - Limite de 30% - 20 votos; a2) aberto as Unidades Acadêmicas para estabelecer limites de
47 acordo com seus Projetos Pedagógicos – 16 votos. Aprovado o limite de 30% para os pré-
48 requisitos; III – Etapa de Formação Comum – aprovada as seguintes propostas: disciplinas de
49 formação comum da área: de 4 a 6; etapa de formação comum não mais limitada até o 3ª
50 semestre. IV – Carga Horária dos Cursos – aprovada a proposta de carga horária definida pelo
51 CNE até 10% a mais do estabelecido; V – Relação entre a Graduação a pós-graduação e entre a
52 educação superior e educação básica – aprovadas as propostas como apresentada aos
53 conselheiros; VI – Internacionalização da Universidade – aprovada as seguintes propostas: a)
54 Intercâmbios e internacionalização do Ensino, pesquisa e extensão, b) Dupla diplomação –
55 promover convênios e estímulos para a dupla diplomação internacional, no caso de
56 compatibilidade curricular. Com relação ao item já aprovado anteriormente, “disciplinas
57 eletivas”, o conselheiro Eduardo Manfredini questionou a possibilidade de começar a validar
58 no segundo semestre de 2013. O conselheiro Reinaldo disse que o assunto ficará a cargo das
59 Faculdades para adequarem os projetos pedagógicos dos cursos. O presidente disse que a Pró-
60 reitoria de Ensino de Graduação, fará um estudo e posteriormente emitirá uma nota de
61 esclarecimento com relação a esta questão. Não havendo mais propostas de alterações, o
62 presidente colocou em votação a estrutura acadêmica de graduação da UFGD. Aprovada
63 conforme Resolução nº. 89/2013/CEPEC. Não havendo nada mais a tratar o presidente
64 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e dez minutos. E para
65 constar, eu, Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária lavrei a presente Ata que, lida e achada
66 conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 03 de junho de 2013.

67 Tania Jucilene Vieira Vilela _____

68 Prof. Damião Duque de Farias _____

69 Profª. Silvana de Abreu _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 70 Profª. Giselle Cristina Martins Real_____
- 71 Prof. Claudio Alves de Vasconcelos_____
- 72 Profª. Célia Regina Delácio Fernandes_____
- 73 Prof. Sidnei Azevedo de Souza_____
- 74 Prof. Amilton Luiz Novaes_____
- 75 Profª. Ceres Moraes_____
- 76 Prof. Alexandre Bergamin Vieira_____
- 77 Prof. Andérbio Martins Silva Martins_____
- 78 Profª. Cristiane Mallmann Huppes_____
- 79 Prof. Celio Pinho_____
- 80 Profª. Erlaine Binotto_____
- 81 Prof. Etienne Biasotto_____
- 82 Profª. Livia Maria Chamma Davide_____
- 83 Profª. Priscila Milene Ângelo Sanches_____
- 84 Profª. Silvana de Paula Quintão Scalon_____
- 85 Profª. Zefa Valdivina Pereira_____
- 86 T.A. Glauber Silva_____
- 87 T.A. Marcos Antônio Dias Ribeiro_____
- 88 T.A. Olga de Almeida Bachega_____
- 89 Acad. Felipe de Andrade Basílio_____